



<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em ____/____/____	

## MOÇÃO Nº 39/2022

*De Apoio ao Tribunal de Justiça de São Paulo pelo combate à violência contra a mulher, ensejando a solicitação da criação de uma Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher na Comarca de São Roque.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher tem como função primordial a preservação da vida da vítima. A Juíza Luciana Fiala, da Vara de Violência Doméstica no TJRJ, especialista em Direito Penal e Processo Penal, além de professora da EMERJ, argumentou em *live* recente que, nesse âmbito, em vez da conhecida máxima “na dúvida, se absolve”, vale o seguinte adágio: “na dúvida, se protege”.

A pesquisa de opinião “Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher — 2021”, realizada pelo Instituto DataSenado, em parceria com o Observatório da Mulher contra a Violência, revelou que:

- 68% das brasileiras conhecem uma ou mais mulheres vítimas de violência doméstica ou familiar;
- 27% das brasileiras declaram já ter sofrido algum tipo de agressão por um homem;
- 18% das brasileiras agredidas por homens ainda convivem com seu agressor.

Esta Moção visa não somente congratular o Tribunal de Justiça de São Paulo no tocante à sua atuação irrepreensível face à violência contra a mulher, mas também **registrar a solicitação desta Vereadora de que se viabilize a criação de uma Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher na Comarca de São Roque** junto ao Conselho Supervisor do Tribunal de Justiça de São Paulo, que tem a prerrogativa de “propor ao Conselho Superior da Magistratura a criação, instalação, horário de funcionamento ou extinção de Juizados

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Especiais, Cíveis, Criminais e de Conciliação”. Tal iniciativa é fundamental para o desenvolvimento do microssistema preventivo de fomento ao respeito à igualdade e à dignidade da mulher na região de São Roque.

Não será demais lembrar que a violência doméstica e familiar contra a mulher tende à invisibilidade, pois, costumeiramente, agressor e ofendida encontram-se enlaçados afetiva, emocional e psicologicamente, o que dificulta gravemente o rompimento do ciclo de violência, que pode se iniciar com ameaças verbais e progredir paulatinamente até os casos de feminicídio. São Roque não é diferente nesse triste cenário: pode ser diferente, porém, na estrutura e conduta exemplares que poderá conceder a essas vítimas, elevando o patamar do tratamento oferecido a essa parcela tão vulnerável da população.

Ante o exposto, **Cláudia Rita Duarte Pedroso**, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário que faça constar, na Ata da presente Sessão, Moção de Apoio à criação de uma Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher na Comarca de São Roque.

Que da presente seja dada ciência ao **Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**, à **98ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – São Roque**, à **Prefeitura da Estância Turística de São Roque**, à **Deputada Estadual Maria Lúcia Amary** e à **Deputada Federal Renata Abreu**.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”,  
31 de janeiro de 2022.

**CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO**  
**(DRA. CLÁUDIA PEDROSO)**  
Vereadora

PROTOCOLO Nº CETSRS 31/01/2022 - 17:34 1299/2022/AO